



Diário Oficial ¹

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1431

Ivaiporã, Sexta-Feira, 27 de Setembro de 2024



EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO SETOR DE ÓRTESE E PRÓTESES, VINCULADO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ

VALOR TOTAL: R\$ 2.209.065,00 (dois milhões, duzentos e nove mil e sessenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.002.10.302.0002.2.015.3.3.90.32.00.00. - 1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de setembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2024.

Ivaiporã, 23 de setembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

MARIO JOSÉ TKATCHUK
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial ²

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1431

Ivaiporã, Sexta-Feira, 27 de Setembro de 2024



RESOLUÇÃO 25/2024

Súmula: Autorização para Faturamento Manual de Diferenças de Itens da Tabela de Órtese e Prótese - Bolsas de Colostomia e dá outras providencias.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde, **RENAN MENCK ROMANICHEN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

CONSIDERANDO os termos da Assembleia dos Prefeitos, de 30 de maio de 2017 que orienta: Sempre que seja necessária a recomposição de preços e/ou ajustes de valores de órteses e próteses em bolsa de colostomia, de acordo com os processos licitatórios de compra, deverá ser editada resolução para alterar o valor a ser praticado, ficando a cargo do setor de órtese e prótese comunicarem sobre a alteração, e a providencia de elaboração de nova tabela a ser aplicada;

CONSIDERANDO a Resolução de nº 09 de 05 de junho de 2017 que Autoriza o faturamento manual da diferença prevista como máxima, dos itens constantes em seu anexo único, da tabela de órtese e prótese e óculos, pelos municípios consorciados e dá outras providências;

CONSIDERANDO o resultado do Pregão Eletrônico Nº 06/2024 constante no contrato administrativo Nº 24/2024, edita-se a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º. Resolve aprovar os valores constantes no Anexo I, que tratam dos itens de órtese/ prótese, especificamente dos itens relacionados a bolsa de colostomia a serem adquiridos pelos municípios consorciados, de acordo com a quantidade a ser utilizada dentro do mês, mediante relatório, devendo a diferença ser paga pelos municípios após o envio da fatura.



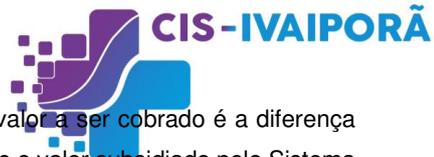
Diário Oficial ³

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1431

Ivaiporã, Sexta-Feira, 27 de Setembro de 2024



Parágrafo primeiro – Fica estabelecido que o valor a ser cobrado é a diferença que se aplica entre o valor licitado e pago pelo Consórcio e o valor subsidiado pelo Sistema Único de Saúde, tendo a diferença o caráter de restituição ao CIS da diferença efetivamente paga.

Parágrafo segundo – Os valores constantes no anexo I, que são tratados como diferenças, são resultantes da diferença do valor mínimo cotado e o valor efetivamente pago pelo SUS.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, no dia 27 de setembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

ANEXO I

Item	Valor SUS unit.	Valor Licitado unit.	Diferença
BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA - SISTEMA 1 PEÇA	R\$ 9,00	R\$ 18,50	R\$ 9,50
CONJUNTO DE PLACA E BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA – SISTEMA 2 PEÇAS	R\$ 18,00	R\$ 43,80	R\$ 25,80
BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA – SISTEMA 1 PEÇA CONVEXA	R\$ 9,00	R\$ 47,00	R\$ 38,00
CONJUNTO DE PLACA E BOLSA PARA UROSTOMIZADOS	R\$ 20,00	R\$ 48,00	R\$ 28,00
BOLSA COLETORA P/ UROSTOMIZADOS	R\$ 12,00	R\$ 27,00	R\$ 15,00
COLETOR URINARIO DE PERNA OU DE CAMA	R\$ 7,02	R\$ 8,50	R\$ 1,48